

## ANEXO X

ART. 1.º DA LEI N.º 8.395, DE 23 DE MAIO DE 1983

(Quadro do Magistério — Lei n.º 7.109, de 13-10-77)

						VIGÊNCIA			Valor mensal em Cr\$		
	Administrador Educativo	Supervisor Pedagógico	Orientador Educativo	NÍVEL GRAU	1.º/ABRIL/1983			1.º/OUTUBRO/1983			
					Venci- mento	Produ- tividade	Total	Venci- mento	Produ- tividade	Total	
Professor	—	—	—	1	A	44.931	13.479	58.410	58.410	17.523	75.933
					B	46.254	13.876	60.130	60.130	18.039	78.169
					C	47.987	14.396	62.383	62.383	18.714	31.097
					D	49.763	14.928	64.691	64.691	19.407	84.098
					E	51.611	15.483	67.094	67.094	20.128	87.222
Professor	—	—	—	2	A	53.548	16.064	69.612	69.612	20.883	90.495
					B	55.321	16.596	71.917	71.917	21.575	93.492
					C	57.177	17.153	74.330	74.330	22.299	96.629
					D	59.089	17.726	76.815	76.815	23.044	99.859
					E	61.051	18.315	79.366	79.366	23.809	103.175
Professor	—	—	—	3	A	63.109	18.932	82.041	82.041	24.612	106.653
					B	66.465	19.939	86.404	86.404	25.921	112.325
					C	69.991	20.997	90.988	90.988	27.296	118.284
					D	73.690	22.107	95.797	95.797	28.739	124.536
					E	77.586	23.275	100.861	100.861	30.258	131.119
Professor	Administrador Educativo	Supervisor Pedagógico	—	4	A	81.708	24.512	106.220	106.220	31.866	138.086
					B	85.862	25.758	111.620	111.620	33.486	145.106
					C	90.241	27.072	117.313	117.313	35.193	152.506
					D	94.946	28.483	123.429	123.429	37.028	160.457
					E	100.399	30.119	130.518	130.518	39.155	169.673

# ANEXO X

## ART. 1.º DA LEI N.º 8.395, DE 23 DE MAIO DE 1983

(Quadro do Magistério — Lei n.º 7.109, de 13-10-77)

						VIGÊNCIA			Valor mensal em Cr\$		
Administrador		Supervisor	Orientador	NÍVEL GRAU		1.º/ABRIL/1983			1.º/OUTUBRO/1983		
Educativo		Pedagógico	Educativo			Venci- mento	Produ- tividade	Total	Venci- mento	Produ- tividade	Total
Professor	Administrador Educativo	Supervisor Pedagógico	Orientador Educativo	5	A	104.827	31.448	136.275	136.275	40.882	177.157
					B	106.803	32.040	138.843	138.843	41.652	180.495
					C	108.780	32.634	141.414	141.414	42.424	183.838
					D	110.752	33.225	143.977	143.977	43.193	187.170
					E	112.737	33.821	146.558	146.558	43.967	190.525
Professor	Administrador Educativo	Supervisor Pedagógico	Orientador Educativo	6	A	114.704	34.411	149.115	149.115	44.734	193.849
					B	116.692	35.007	151.699	151.699	45.509	197.208
					C	118.666	35.599	154.265	154.265	46.279	200.544
					D	120.650	36.195	156.845	156.845	47.053	203.898
					E	122.619	36.785	159.404	159.404	47.821	207.225
Professor	Administrador Educativo	Supervisor Pedagógico	Orientador Educativo	7	A	124.559	37.367	161.926	161.926	48.577	210.503
					B	126.571	37.971	164.542	164.542	49.362	213.904
					C	128.543	38.562	167.105	167.105	50.131	217.236
					D	130.526	39.157	169.683	169.683	50.904	220.587
					E	132.498	39.749	172.247	172.247	51.674	223.921

## ANEXO X

ART. 1.º DA LEI N.º 8.395, DE 23 DE MAIO DE 1983

(Quadro do Magistério — Lei n.º 7.109, de 13-10-77)

						VIGÊNCIA			Valor mensal em Cr\$		
	Administrador Educativo	Supervisor Pedagógico	Orientador Educativo	NÍVEL	GRAU	1.º/ABRIL/1983			1.º/OUTUBRO/1983		
						Venci- mento	Produ- tividade	Total	Venci- mento	Produ- tividade	Total
Professor	Administrador	Supervisor	Orientador	8	A	134.481	40.344	174.825	174.825	52.447	227.272
	Educativo	Pedagógico	Educativo		B	136.451	40.935	177.386	177.386	53.215	230.601
					C	138.439	41.531	179.970	179.970	53.991	233.961
					D	140.404	42.121	182.525	182.525	54.757	237.282
					E	142.382	42.714	185.096	185.096	55.528	240.624